

Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento -ISBET-187/14;
Instituto Cátedra Serviços e Consultoria em Educação-220/15;
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada-37/11;
Instituto de Ação Social - CAPEMISA-230/15;
Instituto de Cegos da Bahia -18/11;
Instituto Família Telemaco Solidariedade-92/12;
Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni" -124/12;
Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION-16/12;
Instituto de Saúde Integral - ISI -128/12;
Instituto Fanfarra -277/16;
Instituto Guanabara-53/11;
Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS / Projeto Núcleo de Atendimento Socioassistencial e Defesa do Usuário - NASDU- 144/13;
Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP-95/12;
Instituto Social Semear de Amaralina-113/12;
Juspopuli Escritório de Direitos Humanos -111/12;
Lar Fabiano de Cristo -7/11;
Lar Irmã Benedita Camurugi - 42/11;
Legião da Boa Vontade - LBV-19/11;
Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré-182/14;
Organização Auxílio Fraternal-130/12;
Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia-101/12;
Plan International Brasil / Projeto Pontes para o Futuro -260/16;
Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para portadores de deficiências-200/15;
Programas e Serviços / Serviço Social da Indústria - SESI-126/12;
Projeto Axé -4/11;
Projeto Hora da Criança-279/16;
Projeto Davi - Cruzada Maranhã de Evangelização-137/13;
Projeto do Conselho Nacional de Justiça Arbitral -274/16;
Projeto Fonte da Esperança-281/16;
Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranhã-268/16;
Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus-210/15;
Sociedade Hólton-226/15;
Visão Mundial-255/16;
Voluntárias Sociais da Bahia-198/15;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de junho 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 058/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 02/10/2017, o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 402, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, durante o impedimento legal da titular Verônica de Oliveira, matrícula nº. 566, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de outubro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 015/2017, no do DOM de 30/09/17, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS	XVI	RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS	XVI	SOLIDADE DOS SANTOS RODRIGUES

Salvador, 29 de setembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 297/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de Janeiro de 2017, na Portaria nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 e na Portaria nº 74/2017 publicada no D.O.M. 6.799;

RESOLVE:

Art. 1º Acoher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar implantada por força do que consta nos autos do PR 68601/2016, mediante a Portaria SEDUR nº 163/2017, publicada no D.O.M. nº 6.881 de 13/07/2017; que observou a irregularidade cometida pela servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, tanto que, ao final requereu junto ao Estado, mediante o Proc. 61812-0/2017 - cadastro nº 11384503-8, a redução da carga horária para 20h, apresentando a publicação da alteração em Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.256, de 07 de setembro de 2017; concluindo-se pelo saneamento da infração, conforme estabelece o Artigo 164 do Regime Jurídico único - LC 01/91, determinando-se o encerramento dos autos, com posterior encaminhamento de cópia integral do processo a SEMGE, à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, bem como a anexação ao prontuário do servidor; seguido do seu arquivamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 273/2017 da SEDUR, republicada no DOM nº 6.918 de 02 a 04 de setembro, no **Art. 6º, Inciso II:**

Onde se lê: "... não é permitido fogueiras de qualquer espécie..."

Leia-se: "... não será permitido fogueiras de qualquer espécie na área do Promenade..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de setembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
41226/2017	BÁRBARA BARRETO CARDOSO DE MATOS	3º
43374/2017	PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO	3º
44682/2017	RAIMUNDO PAULO SOUZA	3º 4º 5º 6º 7º
45332/2017	SIDINE ANTONIO DE JESUS	4º 5º 6º 7º

Em, 03 de Outubro de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 66/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- Constituir Comissão de Avaliação das propostas inscritas no Edital 005/2017 ARTE NA TV ANO II;
- Nomear os seguintes servidores e representantes do setor do audiovisual para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação das propostas inscritas do Edital 005/2017 ARTE NA TV ANO II:

- Felipe Dias Rego, Matrícula 886629;
- Eric Ferreira Castro, Matrícula 886571;
- Ana Stella de Almeida Quesado, representante do setor audiovisual;
- Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, representante do setor audiovisual;